



**UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**  
**PIBID – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À**  
**DOCÊNCIA**

**EDITAL N. 10/2024**

**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO PIBID/USCS-2026**

A Coordenação do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)** da Universidade Municipal de São Caetano do Sul faz saber aos interessados que estarão abertas, no período **de 09/02/2026 a 20/02/2026**, as inscrições para seleção de alunos bolsistas para atuar no Projeto PIBID/USCS das Licenciaturas em **Educação Física, Letras (Português) e Pedagogia** na forma da legislação vigente.

**DAS VAGAS**

Serão selecionados alunos **do curso de Educação Física** e alunos **dos cursos de Letras (Português) e Pedagogia**, conforme Projeto PIBID/USCS, de acordo com as necessidades vigentes de ambos os projetos. Os alunos selecionados irão atuar em escolas da rede municipal de São Caetano do Sul, **no período da manhã OU tarde, por 4 horas, uma vez na semana**. Além disso, os alunos deverão participar de **reuniões de formação na USCS, as quais serão realizadas aos sábados (4horas)**, na forma presencial e on-line, de acordo com o cronograma vigente.

**DAS CARACTERÍSTICAS E ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA**

O Pibid é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes dos cursos de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação

básica e com o contexto em que elas estão inseridas. O programa concede bolsas a alunos das licenciaturas participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por instituições de educação superior (IES) em parceria com as redes de ensino.

O valor da bolsa de Iniciação à Docência é de R\$ 700,00 (Setecentos reais), para carga horária mensal de, **no mínimo, 32 horas**. O pagamento será efetuado, diretamente ao bolsista, mediante depósito em sua conta corrente.

A bolsa de iniciação à docência terá **duração de até 12 (doze) meses**. Durante a execução do Projeto, será permitida a substituição do bolsista, tendo em vista o descumprimento das exigências do PIBID e por meio de justificativa apresentada pelo coordenador institucional do programa na USCS.

## **DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

Poderão se candidatar às bolsas de iniciação à docência, os(as) alunos(as), regularmente matriculados(as) nos cursos de Educação Física, Letras (Português) e Pedagogia, que atendam aos seguintes requisitos:

- I - estar regularmente matriculado nos cursos de licenciatura da IES na área dos subprojetos da Educação Física, Letras (Português) e Pedagogia;
- II - ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- III - estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV - ter disponibilidade para dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 32 (trinta e duas) horas mensais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- V - não receber bolsa, de qualquer natureza, de órgãos de fomento do governo federal;
- VI - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, nas suas diversas dimensões, consoante às normas da USCS.

## **DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA PIBID/USCS**

- I – participar das atividades definidas pelo projeto;
- II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- V – atentar-se à utilização de roupas adequadas por se tratar de um compromisso oficial, portanto favorecendo a comunicação formal do programa

- VI – assinar Termo de Compromisso do programa;
- VII – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- VIII – informar imediatamente ao coordenador institucional qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- IX – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- X – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovida pela instituição, assim como em eventos externos.
- XI – apresentar à comunidade acadêmica, por meio de relatos de experiência, os saberes desenvolvidos ao longo da participação no programa de iniciação à docência, de acordo com as especificidades de cada área de conhecimento, como Educação Física, Letras (Português) e Pedagogia.
- XII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- XIII – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

**Parágrafo único.** É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

## **DAS INSCRIÇÕES**

O aluno candidato à bolsa deverá efetuar sua inscrição, **no período de 09/02/2026 a 20/02/2026**, no link: <https://forms.gle/sEWJSNVccb9pQdHN6>

## **DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

O processo de seleção dos inscritos será conduzido pela equipe do Projeto PIBID/USCS, considerando os seguintes critérios:

### Participação anterior no PIBID:

- a) Alunos que se inscrevem no programa pela primeira vez terão **preferência** na seleção.
- b) Alunos que já participaram de edições anteriores do PIBID deverão submeter o **Portfólio** desenvolvido durante a sua participação anterior, que será utilizado como critério de avaliação.

Redação:

Os candidatos deverão elaborar uma redação sobre o tema "Como você comprehende o processo de ensino-aprendizagem?", conforme especificado no Apêndice I. A redação será avaliada com base nos seguintes critérios:

- a) Adequação ao tema;
- b) Consistência argumentativa;
- c) Progressão e articulação das ideias;
- d) Correção gramatical e uso da norma culta da língua portuguesa;
- e) Estética e formatação do texto, conforme as diretrizes descritas no Apêndice II.

Entrevista:

Será realizada uma entrevista com os candidatos, na qual serão discutidos os motivos que o(a) levaram a se inscrever no programa e como o(a) candidato(a) comprehende o processo de ensino-aprendizagem, além de outros aspectos relacionados ao projeto.

Critérios complementares:

- a) Disponibilidade de horário para participação nas atividades presenciais e on-line.
- b) Desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar.

## DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
<b>09/02</b>	Publicação do Edital
<b>09/02 a 20/02</b>	<b>Inscrições pelo link:</b> <a href="https://forms.gle/sEWJSNVccb9pQdHN6">https://forms.gle/sEWJSNVccb9pQdHN6</a>
<b>21/02</b>	Entrevistas ( <b>Atenção ao local</b> )  <b>Áreas: Letras (Português) e Pedagogia.</b> As entrevistas serão realizadas no <b>Campus Barcelona</b> . Av. Goiás, 3.400 - Barcelona - São Caetano do Sul - CEP: 09550-051. São Caetano do Sul – SP  <b>Área: Educação Física.</b> As entrevistas serão realizadas no <b>Campus Centro</b> Rua Santo Antônio, 50 - Centro - São Caetano do Sul - CEP: 09521-160. São Caetano do Sul – SP
<b>09/02 a 20/02</b>	Redação ( <u>Tema da redação: Como você comprehende o processo de ensino-aprendizagem?</u> ). <b>Entrega da redação apenas pelo Link:</b> <a href="https://forms.gle/iiHpea4F29Wmz7Qm7">https://forms.gle/iiHpea4F29Wmz7Qm7</a>
<b>27/02</b>	Divulgação da relação dos alunos aprovados
<b>28/02</b>	<b>Reunião Geral: início das atividades – Presencial</b>

## APÊNDICE I

### Tema da redação: Como você comprehende o processo de ensino-aprendizagem?

Itens avaliados	Parâmetros	Pontuação
Adequação ao tema	Espera-se que o candidato elabore um texto cujo conteúdo mantenha a coerência com a lógica dos processos de ensino e da aprendizagem a partir da relação dialética entre a teoria e a prática no contexto educacional na educação básica.	500 pontos
Consistência argumentativa	O candidato deve elaborar um texto de natureza argumentativa que desenvolva a proposta temática solicitada. A não apresentação do tema fará com que o texto seja anulado.	100 pontos
Repetição / progressão de ideias	Espera-se que o candidato elabore um texto em que as ideias progridam e se articulem de modo coeso e coerente, distribuindo-as em parágrafos concatenados e bem estruturados. O candidato deverá, por fim, mostrar competência na montagem do esquema argumentativo, estabelecendo as relações das ideias.	100 pontos
Concordância, regência e colocação pronominal e juntors. Pontuação, ortografia e acentuação	Linguísticos: o candidato deverá demonstrar em seu texto capacidade de exprimir-se por meio do registro formal da modalidade escrita. Também deverá revelar bom domínio das regras gramaticais da língua culta: das relações de concordância e de regência, do emprego dos conectores, do sistema ortográfico, dos recursos de pontuação e da colocação de pronomes, entre outras questões da morfossintaxe, apresentando a linguagem técnica pedagógica.	150 pontos
Legibilidade e margens. Vocabulário e construção de frases.	Estético-estilístico: o candidato deverá apresentar seu texto com legibilidade, margens bem definidas, com valorização dos espaços em branco. Deverá, ainda, atentar-se à clareza na exposição de ideias, evitando repetições de palavras, frases incompletas e longas. Espera-se do candidato um texto sem prolixidades.	150 pontos

## APÊNDICE II



### Estrutura da Redação - Formatação

- ✓ Deverá ser digitado em editor de textos *Word for Windows* ou compatível, mais recente, tendo como características a **Fonte Times New Roman, Corpo 14, Espaçamento entre linhas 1,5 cm, Alinhamento Justificado**, com impressão na **cor preta**, sendo o mesmo redigido em papel **Formato A4**.
- ✓ As margens deverão seguir os seguintes critérios:  
**Margens esquerda e superior = 3,0 cm; Margens direita e inferior = 2,0 cm.**
- ✓ Os recuos do texto nos parágrafos serão: **Esquerda e Direita = 0,0 cm; Especial (Primeira linha) = 1,5 cm**
- ✓ O **tamanho da redação** será de **no máximo 2(duas)** folhas A4 de acordo com a formatação.